



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 53/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 33.959/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2009 a nov/2010, com percentual de 10,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 485,19 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais, para vigorar a partir de 14-12-2010, conforme Contrato n. 53/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito da 141ª ZE - Santo Antônio das Missões/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **ALEX SANDRE GOMES FERREIRA**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.